



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 497/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de agosto de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 548/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 548/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2024, informamos:

- 1 - Sim, através de notificações e auto de infração.
- 2 e 4 - Caso o proprietário não efetue a limpeza, será publicado em jornal de circulação municipal e encaminhado pedido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para realizar a limpeza.
- 3 - Sim, o proprietário é o responsável por manter o terreno limpo. A Prefeitura, através da FOP, notifica o proprietário a realizar a limpeza. Caso não seja feita dentro do prazo, o mesmo será multado.
- 5 - Acionando o Centro de Controle em Zoonoses.
- 6 e 7 - Após fiscalização, notifica-se o proprietário para limpar e fechar o local.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 26/08/2024
HORA: 16:30**

**PROCOLO
05386/2024**
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 548/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre o terreno localizado
no bairro Mollon, na rua Cásio
Chave: 5646A

